ERRATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 90038/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO

NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ITEM 5.4 LEIA-SE:

"5.4. O percentual de **desconto máximo de até 30% sobre a tabela de preços vigente do Sindicato** das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, para os serviços que serão executados pelo pessoal e/ou com recursos próprios da Agência (custos internos, sem envolvimento de terceiros)."

NO EDITAL, PÁGINA 6 LEIA-SE:

"3.3. O valor estimado da licitação é de **R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)."**

NO EDITAL, PÁGINA 18/19 LEIA-SE:

"11.3. O julgamento das propostas de preços será realizado pelo somatório dos pontos auferidos de acordo com os fatores de pontuação a seguir discriminados. Será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos à proposta de preços. A Nota de Preços (NP) corresponderá a 20% (vinte por cento) da Nota Final (NF), apurada da seguinte forma:

a) Até 30 (trinta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela mais recente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 30% (trinta por cento) do valor da Tabela;"

NO EDITAL, PÁGINA 36 LEIA-SE:

"20.2.2. A Nota de Preços (NP) corresponderá a 20% (vinte por cento) da Nota Final (NF), apurada da seguinte forma:

a) Até 30 (trinta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela mais recente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 30% (trinta por cento) do valor da Tabela."

NO EDITAL, PÁGINA 44 LEIA-SE:

"2.1 - O julgamento das propostas de preços será realizado pelo somatório dos pontos auferidos de acordo com os fatores de pontuação a seguir discriminados. Será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos à proposta de preços. **A Nota de Preços (NP) corresponderá a 20% (vinte por cento)** da Nota Final (NF), apurada da seguinte forma:

a) Até 30 (trinta) pontos, pelo desconto sobre os custos internos, com base na Tabela mais recente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina, na razão de 1 (um) ponto para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a referida tabela, limitado o desconto a 30% (trinta por cento) do valor da Tabela;"

NO EDITAL, PÁGINA 51 LEIA-SE:

"5.1 - As despesas com o Contrato resultante desta concorrência, pelos primeiros 12 (doze) meses de contratação, estão estimadas em R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)."

ESCLARECIMENTO: A TABELA A SER USADA COMO REFERÊNCIA DA SINAPRO/SC É SEMPRE A VERSÃO MAIS RECENTE QUE NA ATUALIDADE É A TABELA Nº 42.

As demais informações permanecem inalteradas.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelsoramos.sc.gov.br, no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão ou no site www.gov.br/compras/pt-br, Código UASG: 988111.

Governador Celso Ramos, julho de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.07.03 18:20:11 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal